

09861637 - BRENO MEDEIROS CESTONARO - 15/07/1984 - N - 5 - 1 - 5 - 12 - 23 - 57,500
 11221798 - BRUNA TAI'S TIBURCIO MEDEIROS - 29/04/1992 - N - 9 - 4 - 3 - 12 - 28 - 70,000
 10298754 - BRUNO CABRAL BORELLI - 16/08/1993 - N - 8 - 5 - 4 - 10 - 27 - 67,500
 11123095 - BRUNO EDUARDO DA SILVA DEZORDI - 15/07/1988 - N - 4 - 1 - 5 - 10 - 20 - 50,000
 09945342 - CAMILA AKEMI ABE - 19/08/1989 - N - 6 - 1 - 3 - 11 - 21 - 52,500
 09186069 - CAMILA DA CRUZ PAULIN - 10/09/2000 - N - 8 - 2 - 3 - 8 - 21 - 52,500
 10253661 - CAMILA GABRIELA ALEXANDRE GEROMEL COSTA - 17/07/1986 - N - 9 - 4 - 1 - 8 - 22 - 55,000
 11159154 - CAMILA MARIA DOS SANTOS BRIONI - 18/05/1983 - N - 9 - 5 - 5 - 10 - 29 - 72,500
 09335455 - CAMILA SANTANA COLOMBO - 16/09/1996 - N - 10 - 3 - 3 - 13 - 29 - 72,500
 11221445 - CAMILA SIQUEIRA CORRENTE - 12/01/1994 - N - 7 - 4 - 4 - 5 - 20 - 50,000
 11145633 - CARL MATHEUS MENEZES KURTZ - 22/11/2000 - N - 7 - 4 - 2 - 10 - 23 - 57,500
 11026766 - CARLOS EDUARDO DUFFECK - 28/10/1989 - N - 8 - 3 - 3 - 8 - 22 - 55,000
 10568859 - CAROLINA ORTEGA SALES - 19/04/1993 - N - 6 - 3 - 3 - 10 - 22 - 55,000
 10304789 - CAROLINA SAYURI SUMITA - 25/07/1984 - N - 8 - 3 - 3 - 8 - 22 - 55,000
 10999370 - CIRO PEDRO GUIDOTTI PINTO - 10/05/1989 - N - 8 - 3 - 2 - 8 - 21 - 52,500
 11152168 - CLARISSA ANDRESS DOS SANTOS BARRO - 22/08/1975 - N - 9 - 1 - 5 - 13 - 28 - 70,000
 10675787 - CLAUDIA CRISTINA GREGORINI - 18/05/1970 - N - 6 - 2 - 2 - 12 - 22 - 55,000
 09936637 - DANIEL ANTONIO LORENSETTI - 07/05/1980 - N - 4 - 2 - 3 - 12 - 21 - 52,500
 10960767 - DANIEL ROBERTO LACERDA - 22/04/1981 - N - 8 - 3 - 2 - 14 - 27 - 67,500
 10942971 - DANIEL SAAD - 25/02/1980 - N - 6 - 4 - 3 - 9 - 22 - 55,000
 09313095 - DANIELA GODOI DE OLIVEIRA - 05/04/1996 - N - 6 - 3 - 4 - 11 - 24 - 60,000
 10805621 - DANIELA SPADACIO - 07/04/1984 - N - 9 - 4 - 4 - 13 - 30 - 75,000
 10442391 - DANIELE ANGELICA DA SILVA BORGES - 09/06/1981 - N - 9 - 3 - 3 - 7 - 22 - 55,000
 10901655 - DANIELE MARIA NOGUEIRA - 27/04/1995 - N - 7 - 2 - 3 - 8 - 20 - 50,000
 10544836 - DAVID SULLIVAN DE CAMARGO - 21/02/1989 - N - 5 - 2 - 3 - 12 - 22 - 55,000
 09361111 - DAYANA FERRARI FARINA - 30/08/1991 - N - 8 - 2 - 4 - 10 - 24 - 60,000
 09732527 - DIOGO JOSE FERREIRA - 21/05/1990 - N - 9 - 5 - 3 - 11 - 28 - 70,000
 10997768 - DRIELLY ALVES DE CARVALHO - 30/04/1998 - N - 4 - 4 - 3 - 10 - 21 - 52,500
 09738231 - EDUARDO LUCAS MOREIRA FRANCO - 23/09/1998 - N - 6 - 4 - 2 - 11 - 23 - 57,500
 09338705 - ELAINE JARDIM DA SILVA - 04/06/1985 - N - 6 - 3 - 3 - 14 - 26 - 65,000
 11182989 - ELBA ADRIANA CORDEIRO - 03/05/1988 - N - 9 - 5 - 2 - 10 - 26 - 65,000
 11155582 - ELIANE CRISTINA PEREIRA - 28/12/1980 - N - 9 - 4 - 1 - 7 - 21 - 52,500
 10842466 - ELIZA CARMINATTI WENCESLAU - 04/12/1991 - N - 8 - 1 - 5 - 7 - 21 - 52,500
 11129131 - FABIANA SPINETI DOS SANTOS - 21/07/1987 - N - 8 - 4 - 2 - 12 - 26 - 65,000
 10945407 - FELLIPE ABNER ALVES DE SOUZA - 08/10/1999 - N - 8 - 3 - 2 - 8 - 21 - 52,500
 10112162 - FERNANDA SCAVASIN BRAZ - 08/08/1987 - N - 7 - 4 - 5 - 14 - 30 - 75,000
 10137670 - FERNANDA SOARES TEIXEIRA - 17/06/1996 - N - 9 - 4 - 3 - 6 - 22 - 55,000
 09202030 - FRANCIANE GOES BORGES - 08/08/1990 - N - 8 - 4 - 2 - 13 - 27 - 67,500
 10994459 - FRANCIENE ALVES DO NASCIMENTO - 31/05/1987 - N - 7 - 1 - 4 - 12 - 24 - 60,000
 10672222 - FRANCINE SPINETI DOS SANTOS - 05/08/1993 - N - 9 - 4 - 2 - 11 - 26 - 65,000
 09166050 - GABRIELA APARECIDA DA SILVA - 14/02/1995 - N - 9 - 1 - 3 - 11 - 24 - 60,000
 10968636 - GABRIELA CRISTINA RIBEIRO - 28/09/1995 - N - 9 - 3 - 4 - 12 - 28 - 70,000
 11232200 - GIOVANA GIARDINI BORGES - 30/11/1998 - N - 10 - 3 - 4 - 11 - 28 - 70,000
 11203544 - GRASIELA DIAS DE CAMPOS SEVERI AGUIAR - 28/06/1968 - N - 8 - 3 - 2 - 14 - 27 - 67,500
 10903097 - GRAZIELI OLINDA MARTINS - 28/11/1990 - N - 7 - 4 - 4 - 12 - 27 - 67,500
 09219790 - GUILHERME DA SILVA PEREIRA - 04/10/2001 - N - 10 - 2 - 3 - 7 - 22 - 55,000
 09154183 - GUILHERME OYAMA DOS SANTOS - 03/12/1995 - N - 10 - 5 - 5 - 9 - 29 - 72,500
 09144528 - GUSTAVO AUGUSTO RODRIGUES - 09/08/1998 - N - 9 - 1 - 3 - 8 - 21 - 52,500
 09135715 - GUSTAVO DA SILVA ANDRADE - 06/07/1992 - N - 8 - 1 - 3 - 10 - 22 - 55,000
 10005889 - GUSTAVO DE CAMPOS ASSENCIO - 13/09/2001 - N - 8 - 3 - 4 - 7 - 22 - 55,000
 10188487 - HUGO VENANCIO DE SOUZA - 16/01/1995 - N - 5 - 1 - 4 - 12 - 22 - 55,000
 10163069 - IGOR RAFAEL ROSSIGALI - 27/02/1996 - N - 8 - 2 - 2 - 8 - 20 - 50,000
 09149813 - INGRID REY COELHO - 01/03/1982 - N - 6 - 4 - 5 - 7 - 22 - 55,000
 09507582 - ISABELA RAMIN BENINE - 24/06/1997 - N - 9 - 3 - 3 - 12 - 27 - 67,500
 09211616 - ISRAEL FERREIRA MACHADO - 29/12/1997 - N - 8 - 4 - 5 - 13 - 30 - 75,000
 09712518 - IURI SOUZA SPINELLI - 18/04/1993 - N - 9 - 4 - 3 - 10 - 26 - 65,000
 11166770 - IVAN YOKOMACHI - 28/09/1990 - N - 9 - 5 - 4 - 11 - 29 - 72,500
 09208550 - JANAINA FERREIRA ALVES - 16/02/1995 - N - 8 - 4 - 5 - 12 - 29 - 72,500
 09405070 - JEAN CARLOS CARNIEL - 25/09/1991 - N - 10 - 1 - 4 - 13 - 28 - 70,000
 09625895 - JESSICA BOLDPETTI SCARIN - 15/06/1991 - N - 9 - 4 - 5 - 11 - 29 - 72,500
 10761217 - JOAO GABRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO - 09/05/1992 - N - 9 - 4 - 3 - 5 - 21 - 52,500
 10221972 - JOAO PAULO BERGANTINI FILHO - 29/12/1982 - N - 9 - 5 - 4 - 7 - 25 - 62,500
 09933590 - JOSSE GIVAN BOMBARDI FERREIRA - 29/04/1986 - N - 9 - 3 - 5 - 5 - 22 - 55,000
 09126333 - JULIANA ROMANO CLAUDINO - 18/08/1990 - N - 9 - 1 - 3 - 11 - 24 - 60,000
 11043180 - JULIANA SCHIAVETO BEVILACQUA - 27/12/1997 - N - 10 - 4 - 5 - 7 - 26 - 65,000
 09202595 - JULIANO DE FALQUE BONFIM - 21/05/1988 - N - 8 - 4 - 3 - 11 - 26 - 65,000
 09236295 - KARINE FAGUNDES SA MACHADO - 26/11/1984 - N - 8 - 3 - 2 - 8 - 21 - 52,500
 10454152 - KATIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 08/11/1983 - N - 7 - 3 - 3 - 13 - 26 - 65,000
 10993266 - LAURA FERREIRA DOMINGOS - 30/04/1990 - N - 6 - 4 - 2 - 8 - 20 - 50,000

10986855 - LAURA ZAMAROLLI MOURA - 20/12/2001 - N - 7 - 4 - 3 - 13 - 27 - 67,500
 11148861 - LEANDRO ROSATTO MODA - 23/06/1984 - N - 8 - 4 - 4 - 5 - 21 - 52,500
 09194312 - LENIRA MARA PARTEZANI BUENO - 07/09/1970 - N - 6 - 3 - 3 - 13 - 25 - 62,500
 10216146 - LEONARDO APARECIDO AMARAL DIAS - 12/07/1995 - N - 9 - 5 - 4 - 8 - 26 - 65,000
 09156518 - LEONARDO GONCALVES PEREIRA SIMAO - 20/10/1979 - N - 8 - 4 - 3 - 6 - 21 - 52,500
 10027858 - LETICIA CRISTINA CLAUDIO - 22/10/1993 - N - 7 - 4 - 2 - 8 - 21 - 52,500
 10226869 - LETICIA DE QUEIROZ MOZANER - 06/10/1995 - N - 10 - 2 - 3 - 14 - 29 - 72,500
 10892974 - LETICIA MARTINEZ AYALA - 16/03/1995 - N - 10 - 4 - 4 - 12 - 30 - 75,000
 09821554 - LETYCIA NUNES FERRARI - 23/10/1986 - N - 7 - 1 - 4 - 13 - 25 - 62,500
 10749896 - LUAN EPIFANIO TONETO - 17/05/1992 - N - 7 - 4 - 2 - 10 - 23 - 57,500
 09145990 - LUAN GUSTAVO DA SILVA - 06/06/1990 - N - 9 - 3 - 4 - 11 - 27 - 67,500
 09125043 - LUCAS AKIO FUJITA SATO - 21/12/1994 - N - 5 - 3 - 9 - 22 - 55,000
 10967400 - LUCAS DE CASTRO MARQUES - 31/01/1990 - N - 8 - 3 - 4 - 14 - 29 - 72,500
 10714332 - LUCIANA DA SILVA TRINDADE - 24/12/1976 - N - 9 - 3 - 5 - 9 - 26 - 65,000
 11192690 - LUCIANA ORTEGA FIGUEIRA MAMUDE - 09/03/1979 - N - 9 - 4 - 5 - 7 - 25 - 62,500
 09141642 - LUCIANO CESAR CASALE - 02/06/1989 - N - 6 - 5 - 2 - 8 - 21 - 52,500
 09898603 - LUIS CESAR ROMBAIOLE - 16/03/1985 - N - 7 - 2 - 4 - 11 - 24 - 60,000
 09841245 - LUIZA AYAKO AOKI THOSI - 07/03/1977 - N - 8 - 4 - 3 - 7 - 22 - 55,000
 11182695 - MANOELA BORDIGNON HERMES - 30/12/1988 - N - 6 - 4 - 3 - 11 - 24 - 60,000
 09434895 - MARA RUBIA SANTOS - 10/12/1985 - N - 6 - 4 - 3 - 12 - 25 - 62,500
 09135340 - MARCELO DE OLIVEIRA COSTA - 12/02/1987 - N - 5 - 3 - 5 - 7 - 20 - 50,000
 10227539 - MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO - 20/10/1993 - N - 9 - 4 - 5 - 6 - 24 - 60,000
 10685529 - MARCIO RENAN OTTA NOGUEIRA - 19/02/2001 - N - 7 - 4 - 5 - 7 - 23 - 57,500
 10191577 - MARCIO ROBERTO AVANSO - 24/01/1995 - N - 7 - 4 - 5 - 14 - 30 - 75,000
 09833790 - MARIANA FREITAS PARPINELLI - 05/05/1990 - N - 7 - 4 - 3 - 9 - 23 - 57,500
 09179429 - MARIANA SCARANO DA SILVA - 17/12/1981 - N - 7 - 4 - 2 - 11 - 24 - 60,000
 09408223 - MARIELE PEDRO DE SOUZA - 05/01/1988 - N - 7 - 5 - 5 - 12 - 29 - 72,500
 10744100 - MARIOLIA BOZELLO - 25/09/1990 - N - 10 - 3 - 5 - 11 - 29 - 72,500
 09862889 - MARTA MARIA STUCHI - 05/01/1987 - N - 9 - 2 - 4 - 15 - 30 - 75,000
 09156054 - MATHEUS FERREIRA SILVA - 18/01/1981 - N - 7 - 1 - 4 - 9 - 21 - 52,500
 10433333 - MICHELE CAMILO - 03/03/1999 - N - 10 - 1 - 4 - 13 - 28 - 70,000
 10949437 - MILENA VITORIA ROQUE GIMENEZ - 01/09/2003 - N - 7 - 5 - 5 - 11 - 28 - 70,000
 10549889 - MONICA MOREIRA PINTO - 07/08/1989 - N - 8 - 1 - 4 - 17 - 30 - 75,000
 11004010 - MURILO AUGUSTO GIOVA DA SILVA - 31/03/1995 - N - 9 - 1 - 4 - 12 - 26 - 65,000
 09924825 - NADINE ALVES ATAIDES - 06/03/1996 - N - 7 - 2 - 3 - 10 - 22 - 55,000
 10659153 - NATHALIA DA CUNHA - 18/10/1991 - N - 9 - 5 - 4 - 12 - 30 - 75,000
 09123997 - NATHALIA HERNANDES BERGANTINI - 20/04/1990 - N - 9 - 1 - 2 - 8 - 20 - 50,000
 10905545 - NATIELE SILVA PEDRAO - 23/09/1994 - N - 9 - 3 - 3 - 9 - 24 - 60,000
 10233261 - NAYARA FERNANDA DA COSTA CASTRO - 11/02/1992 - N - 8 - 2 - 3 - 11 - 24 - 60,000
 10232869 - NOEMIE PEREIRA DE BRITO - 15/09/1984 - N - 7 - 3 - 5 - 8 - 23 - 57,500
 10703306 - PAULO HENRIQUE CANHOTO ALVES - 03/12/1983 - N - 8 - 4 - 3 - 10 - 25 - 62,500
 10138080 - PAULO HENRIQUE DE SOGO - 17/06/1992 - N - 7 - 3 - 4 - 9 - 23 - 57,500
 09214917 - PAULO ISRAEL RICO - 05/06/1991 - N - 9 - 4 - 2 - 7 - 22 - 55,000
 10792457 - PEDRO HENRIQUE CRUSCA MILANEZI - 23/06/1999 - N - 10 - 4 - 4 - 10 - 28 - 70,000
 10218670 - PEDRO HENRIQUE OKUYAMA DOS SANTOS - 20/11/1991 - N - 9 - 3 - 4 - 14 - 30 - 75,000
 11154489 - PLINIO GABRIEL SICUTI - 28/09/1995 - N - 8 - 4 - 3 - 10 - 25 - 62,500
 09123733 - PRISCILA BENTO - 23/03/1989 - N - 8 - 4 - 2 - 6 - 20 - 50,000
 10884262 - PRISCILA MACHADO PEROSA - 08/10/1982 - N - 7 - 3 - 3 - 12 - 25 - 62,500
 10806024 - PRISCILA ROMERO LOPES - 23/02/1992 - N - 10 - 3 - 3 - 8 - 24 - 60,000
 10553568 - RACHEL HOFFMANN - 08/03/1984 - N - 9 - 2 - 3 - 10 - 24 - 60,000
 09168184 - RAFAEL DIAS SILVA - 08/08/1992 - N - 9 - 2 - 4 - 5 - 20 - 50,000
 10093737 - RAFAEL TIOF MOIA COUTINHO - 25/08/1997 - N - 10 - 4 - 3 - 13 - 30 - 75,000
 10407367 - RAINE AMADO FERNANDES - 15/06/1998 - N - 9 - 4 - 2 - 5 - 20 - 50,000
 09545913 - RICARDO DE MELO NOGUEIRA - 28/09/1973 - N - 7 - 1 - 3 - 13 - 24 - 60,000
 09211357 - RICARDO GOMES LASQUEVITE - 17/04/1980 - N - 8 - 3 - 4 - 12 - 27 - 67,500
 11002425 - RICARDO PIMENTA BUENO BRANDAO - 18/03/1992 - 5 - 9 - 2 - 3 - 15 - 29 - 72,500
 09941843 - RICARDO ROSSETTO - 27/06/1981 - N - 8 - 5 - 3 - 5 - 21 - 52,500
 10932399 - ROSANGELA OLIVEIRA BRITO - 07/07/1982 - N - 7 - 2 - 3 - 8 - 20 - 50,000
 09824758 - SABRINA GIANINI DE OLIVEIRA - 22/07/1994 - N - 6 - 2 - 4 - 14 - 26 - 65,000
 11073217 - SILVANA GISELE PEGORIN DE CAMPOS - 15/10/1976 - N - 9 - 2 - 2 - 14 - 27 - 67,500
 09158782 - SIMONE CONCEICAO DE SOUZA COTRIM - 23/02/1985 - N - 8 - 1 - 3 - 11 - 23 - 57,500
 09843973 - STEFANI CAROLINE QUIRINO DA SILVA - 05/08/1995 - N - 7 - 1 - 5 - 13 - 26 - 65,000
 09179682 - SUELEN NAJARA DE MELLO - 29/10/1989 - N - 9 - 3 - 1 - 8 - 21 - 52,500
 09125752 - SUSANIM ROCHA SILVA - 04/03/1995 - N - 9 - 1 - 4 - 14 - 28 - 70,000
 10998969 - TAINA FIGUEIREDO CARDOSO - 10/04/1990 - N - 9 - 5 - 4 - 11 - 29 - 72,500
 09125256 - TASSIA ELENA BRANDAO MARQUES - 16/04/1987 - N - 9 - 5 - 3 - 12 - 29 - 72,500
 10864660 - TATIANE HABARO ISHIZAWA - 29/09/1986 - N - 9 - 5 - 5 - 10 - 29 - 72,500
 10344349 - THALITA NASCIMENTO DE JESUS - 19/09/1993 - N - 9 - 5 - 3 - 7 - 24 - 60,000
 09853499 - TIAGO HENRIQUE GONCALVES DE ABREU - 09/04/1984 - N - 5 - 1 - 4 - 12 - 23 - 55,000
 09190368 - VANDERLEI CARLOS VERDE JUNIOR - 15/04/1997 - N - 9 - 4 - 3 - 11 - 27 - 67,500

11018640 - VANESSA HOSANA DE FREITAS - 22/01/2001 - N - 9 - 1 - 2 - 8 - 20 - 50,000
 09945229 - VANESSA REAME - 01/09/1988 - N - 7 - 3 - 5 - 6 - 21 - 52,500
 10965882 - VANESSA SAYURI SATO - 29/07/1985 - N - 6 - 2 - 4 - 8 - 20 - 50,000
 09209646 - VIVIAN FRAZZATO VIANA - 07/10/1982 - N - 7 - 1 - 4 - 11 - 23 - 57,500
 09197079 - VIVILI BILIA DE LIMA FRUCTUOSO - 08/09/1987 - N - 5 - 2 - 4 - 12 - 23 - 57,500
 10117750 - WESLEY CARLOS DE AMORIM - 17/11/1995 - N - 9 - 5 - 2 - 11 - 27 - 67,500
 09960520 - WILTON NERE DA SILVA CUNHA JUNIOR - 16/03/1999 - N - 8 - 2 - 3 - 14 - 27 - 67,500
 09911995 - YAGO TOLEDO SILVA - 26/10/1994 - N - 10 - 4 - 3 - 10 - 27 - 67,500
 10141138 - YASMIN PARDIM MACACARI - 31/12/1997 - N - 7 - 4 - 5 - 10 - 26 - 65,000
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 (Proc. 781/2021-CSJRP)
 Retificação do DOE de 25/02/2022:
 No Edital nº 43/2022-CSJRP - divulgação da composição da comissão examinadora, onde constou:
 "no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses"
 LEIA-SE:
 "no período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses"

CAMPUS EXPERIMENTAL DE OURINHOS

EDITAL Nº 26/2022 - FCTE/AGP
 Aham-se abertas, nos termos do Despacho nº 162/2022-RUNESP de 17/02/2022, publicado em 18/02/2022 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 11/2019 e alterações posteriores, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Geografia, junto a Coordenadoria de Curso da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação do Câmpus de Ourinhos. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO
 1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 11.069,17 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) por meio de transferência ou depósito bancário, que deverá ser realizado no Agência 0379-4 - Conta Corrente 100.353-4 (Unesp Câmpus Experimental de Ourinhos - CNPJ: 48.031.918/0037-35), no período de 04/03/2022 a 04/04/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.
 2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.
 2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Geografia, que tenham no mínimo, título de Doutor em Geografia ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área de conhecimento objeto do concurso.
 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.
 3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.
 3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.
 3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.
 3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.
 3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:
 3.7.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
 3.7.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
 3.7.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.
 3.8. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.7 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.
 3.9. Para a realização da prova didática, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital, conforme item 9.3 dos Critérios de Avaliação.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:
 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;
 4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;
 4.1.4. Currículo Lattes; Candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
 4.1.5. Projeto de pesquisa na linha de Ensino de Geografia, com duração de 24 meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 ano letivo.
 4.1.6. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
 4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, devidamente protocolado, no

prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente no Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudiantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5

b) utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19.

8.2.1. No dia da realização da prova escrita, além do que consta no item 8.2., o candidato deverá apresentar cópia simples do Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios impressos. A não apresentação eliminará o candidato do certame.

8.2.2. O candidato que não apresentar os documentos, conforme os itens 8.2 e seus subitens, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

8.2.3. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual no 64.959, de 4 de maio de 2020);

b.1) poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova;

c) dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas;

d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

8.2.4. Recomenda-se, ainda, que o candidato:

a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

8.2.5. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

8.2.6. Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.2.5.

8.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação.

8.3.1. Primeira fase: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.

8.3.2. Segunda fase: prova de títulos; prova didática; prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, do plano de ações de extensão universitária e, se for o caso, prova prática, todas de caráter classificatório.

8.4. Os candidatos empatados na última colocação da primeira fase estão habilitados a realizar as provas da segunda fase.

8.5. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas, que terão os seguintes pesos:

- Prova escrita (peso 1)
- Prova de títulos (peso 2)
- Prova didática (peso 2)
- Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

8.6. A realização das provas do concurso obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos.

8.7. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária e, quando houver, a prova prática, serão públicas e gravadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitamente e autoriza essas gravações.

8.8. Após o término de cada fase, o candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, em até 2 (dois) dias úteis, em qualquer uma das provas do concurso ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> e o resultado da análise divulgado no sistema de inscrição em até 2 (dois) dias úteis.

8.9. No caso de concursos realizados em duas fases não sequenciais, a lista final dos candidatos classificados para a segunda fase será divulgada no sistema de inscrição após o exame de todos os recursos.

8.9.1. Deferido o recurso pela banca examinadora, fica confirmada a participação do candidato na segunda fase. Caso contrário, o candidato será eliminado do concurso. 8.10. Se o número de candidatos inscritos for menor ou igual a 12 (doze), todos os candidatos presentes realizarão as duas fases do concurso, em sequência, de acordo com o cronograma estabelecido pela banca examinadora, sendo todas as notas divulgadas apenas ao final do concurso.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Prova Escrita

a) Após o sorteio de um dos pontos publicados no edital, o candidato terá 60 minutos para consultar a bibliografia pertinente ao tema sorteado e, em seguida, mais 180 minutos para discorrer sobre o mesmo. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato.

b) A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguintes critérios e as respectivas pontuações:

Apresentação - no máximo 1 ponto:

- Introdução: 0,25
- Desenvolvimento: 0,50
- Conclusão: 0,25

Conteúdo - no máximo 7 pontos:

- Desenvolvimento do tema: 4,0
- Organização: 1,0
- Coerência: 1,0
- Clareza de ideias: 1,0

Linguagem - no máximo 2 pontos:

- Uso adequado da terminologia técnica: 0,5
- Propriedade: 0,5
- Clareza: 0,5

- Precisão e correção gramatical: 0,5

c) Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0.

9.2. Prova de Títulos

a) Será realizada mediante a análise do Currículo Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos:

- Títulos Acadêmicos: 2,0
- Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão: 5,0

- Atividade Didática: 2,0

- Outras atividades: 1,0

I - Títulos Acadêmicos (máximo 2,0 pontos)

1. Doutorado em Geografia (2,0 pontos)

2. Doutorado em Áreas afins (1,5 pontos)

II - Produção Científica, Artística, Técnica, Cultural e Atividades de Extensão a partir de 2016 (máximo 5,0 pontos)

1. Livros publicados na área do concurso por editora com conselho editorial (1,0 ponto para autoria e 0,5 pontos por organização ou coautoria por livro) (máximo: 3,0 pontos)

1.2. Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial (0,2 pontos)(máximo: 1,0 pontos)

2. Artigos em periódicos (máximo: 5,0 pontos)

2.1. Periódicos com qualis "A" (1,0 ponto por artigo)

2.2. Periódicos com qualis "B1 e B2" (0,5 pontos por artigo)

2.3. Periódicos com qualis "B3 a B5" (0,3 pontos por artigo)

3. Trabalhos completos em anais de Congressos com mínimo de 8 páginas - (máximo: 1,0 ponto)

3.1. Eventos internacionais (0,3 pontos)

3.2. Eventos nacionais (0,2 pontos)

4. Resumos expandidos em Congressos com mínimo de 2 páginas (máximo: 0,5 pontos)

4.1. Internacional (0,2 pontos)

4.2. Nacional (0,1 ponto)

5. Participação em comissões editoriais (0,5 pontos por participação) (máximo: 1,0 ponto)

6. Projetos de pesquisa aprovados em editais do CNPQ, CAPES, FAPESP e outras agências financiadoras:

6.1. Projeto de pesquisa aprovado - coordenador (3,00 pontos por projeto)

6.2. Projeto de pesquisa aprovado - membro da equipe (1,00 ponto por projeto)

7. Projeto de extensão aprovados em editais de agências financiadoras

7.1. Projeto de extensão aprovado - coordenador (1,5 pontos por projeto)

7.2. Projeto de pesquisa aprovado - membro da equipe (0,75 pontos por projeto)

8. Grupos de Pesquisa certificado pelo CNPQ (1,0 por grupo)

III. Atividade Didática (máximo 2,0 pontos)

1. Ensino fundamental e médio (0,5 ponto por ano)

2. Graduação (1,0 ponto por semestre)

3. Pós-graduação stricto-sensu (2,0 pontos por disciplina ministrada)

4. Pós-graduação lato-sensu (1,00 ponto por disciplina ministrada)

IV. Outras atividades (máximo 1,0 ponto)

1. Palestras, conferências e mesas redondas ministradas (0,1 ponto por atividade) (máximo: 0,5 pontos)

2. Comunicações e apresentações de painéis (0,2 por comunicação) (máximo: 0,5 pontos)

3. Minicursos (0,2 ponto por minicurso) (máximo: 0,5 pontos)

4. Atividades de orientação concluídas

4.1. Graduação (0,3 ponto por monografia ou TCC ou estágio profissional) (máximo: 0,9 pontos)

4.2. Mestrado (0,5 ponto por aluno) (máximo: 1,0 ponto)

4.3. Doutorado (1,0 ponto por aluno) (máximo: 1,0 ponto)

4.4. Especialização (0,3 ponto por aluno) (máximo: 0,6 pontos)

4.5. Iniciação Científica certificada (com ou sem bolsa) (0,3 ponto por aluno) (máximo: 0,9 pontos)

5. Participação em Bancas Examinadoras

5.1. Mestrado (0,2 ponto por banca) - (máximo: 0,6 pontos)

5.2. Doutorado (0,3 pontos por banca) - (máximo: 0,9 pontos)

5.3. Especialização (0,1 ponto por banca) (máximo: 0,4 pontos)

5.4. Concurso públicos (0,50 pontos por banca) (máximo: 1,0 ponto)

5.5. Monografia de graduação ou TCC (0,1 ponto por banca) (máximo: 0,4 pontos)

6. Participação na organização e coordenação de eventos acadêmicos, científicos e culturais

6.1. - Organização de eventos locais (0,1 ponto por evento)

6.2. - Organização de eventos regionais (0,2 pontos por evento)

6.3. - Organização de eventos nacionais (0,4 pontos por evento)

6.4. - Organização de eventos internacionais (0,7 pontos por evento)

7. Aprovação em Concursos Públicos de Magistério superior na área específica do concurso (0,5 pontos por concurso)

8. Avaliações e Pareceres

8.1. - Livro editado por editora com conselho editorial (0,3 pontos)

8.2. - Artigos indexados na área do concurso (0,2 pontos por artigo)

8.3. - Projeto (0,3 pontos)

8.4. - Trabalho científico (0,10 ponto)

9. Bolsas de Estudo Recebidas

9.1. - Auxílio à Pesquisa (1,0 ponto por bolsa)

9.2. - Mestrado (0,3 pontos)

9.3. - Doutorado (0,5 pontos)

9.4. - Pós-doutorado (0,4 pontos)

10. Bolsa Produtividade Científica (1,0 ponto)

10.1. - Chefia; Direção ou Coordenação (0,5 pontos por atividade)

10.2. - Comissões de Assessoramento (0,5 pontos por participação)

11. Pós-doutorado concluído na área do concurso (0,5 por pós doutorado)

9.3. Prova Didática

a) Constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no máximo, 60 minutos. Não sendo cumpridos os limites de tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) ao candidato. Para a realização dessa prova, o candidato deverá definir, no ato da inscrição, dois dos pontos publicados no edital. A prova didática será realizada sobre ponto diferente daquele sorteado na prova escrita. O candidato cujos pontos não foram sorteados na prova escrita, na data da mesma deverá indicar o ponto a ser apresentado na prova didática. A apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.

b) Obedecerá aos seguintes critérios, bem como as respectivas pontuações e será avaliada por todos os membros da banca examinadora, totalizando três notas, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final de cada candidato:

- Plano de aula: 1,0

- Adequação ao tema e abordagem do assunto, nível de graduação: 1,0

- Domínio teórico e conceitual do assunto: 2,0

- Exatidão e atualidade das informações: 1,0

- Desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica: 1,0

- Clareza e objetividade: uso de frases curtas, em ordem direta e sem digressões: 1,0

- Adequação da linguagem e correção gramatical: 1,0

- Capacidade de síntese e abrangência: 1,0

- Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis: 1,0

9.4. Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para a Graduação e para a Pós-graduação e do Plano de Ações de Extensão Universitária.

a) O projeto de pesquisa, com duração de 24 meses, o plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 ano letivo, e o plano de ações de extensão universitária, referente a 01 ano letivo, apresentados no ato da inscrição, terão pontuação média máxima de 10 pontos e serão avaliados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com

base nos critérios apresentados nos itens "b", "c" e "d" abaixo, com suas respectivas pontuações.

b) Projeto de Pesquisa (pontuação máxima 10 pontos)

- Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido: 2,0

- Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2,0

- Fundamentação teórica e coerência dos métodos empregados com os objetivos propostos: 2,0

- Adequação do projeto ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa do Departamento/Coordenadoria de Curso: 2,0

- Cronograma físico-financeiro: 1,0

- Exequibilidade: 1,0

c) Plano de atividade para a graduação e para a pós-graduação (pontuação máxima 10 pontos)

- Coerência em relação ao(s) projeto(s) político-pedagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de programa(s) de pós-graduação: 3,0

- Articulação entre ensino e orientação de graduação e de pós-graduação: 3,0

- Proposta de emprego de metodologias ativas de ensino: 2,0

- Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0

d) Plano de ações de extensão universitária (pontuação máxima 10 pontos)

- Coerência entre objetivo, fundamentação teórica e metodologia: 2,5

- Adequação e relevância das ações de extensão universitária, em relação ao público alvo: 2,5

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: 2,0

- Nível de exequibilidade: 2,0

- Nível de visibilidade: 1,0

e) A arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária terá a pontuação máxima de 10 e obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos. O tempo de arguição de cada membro da banca examinadora será de, no máximo, 30 minutos, sendo 15 minutos para perguntas e 15 minutos para respostas. A prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária receberá nota individual dos três membros da banca examinadora, variando de 0 a 10, com aproximação até a primeira casa decimal, sendo essa nota utilizada no cálculo da média final de cada candidato.

f) A nota final dessa prova corresponderá à média das notas atribuídas nas etapas de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) atribuídas por, pelo menos, 2 (dois) membros da Banca Examinadora.

10.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

10.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da Banca Examinadora.

10.4. No final do concurso público, o presidente da banca examinadora fará a leitura pública do relatório final, divulgando as médias de todas as provas dadas pelos membros da banca examinadora e o resultado final será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> e publicado no Diário Oficial do Estado.

10.5. Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

10.6. Em caso de empate, a banca examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) maior média na prova de títulos;

c) maior média na prova didática;

d) maior nota na prova escrita;

e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

11. NOMEAÇÃO E POSSE

11.1. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1. a 4.1.3;

11.2. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

11.3. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral;

11.4. Comprovante de estar com o CPF regularizado, a ser obtido no site da receita federal;

11.5. Não registrar antecedentes criminais;

11.6. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.7. O candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao regime de trabalho referente ao concurso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação.

11.8. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

12.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido e/ou não atender ao disposto no item 8.2. e seus subitens

12.3. O resultado final do concurso será publicado no DOE e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12.4. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final do concurso público no DOE.

12.5. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder ao recurso impetrado, a contar do término do prazo de recurso. Poderá o Diretor da Unidade Universitária responder ao recurso protocolado "ad referendum" da Congregação, cujo resultado deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12.6. O candidato nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

12.7. A permanência do candidato nomeado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

12.8. Implicará na exoneração do servidor:

a) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, conforme item 11.7;

b) em caso de não haver parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

c) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

d) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

12.9. O prazo de validade do concurso público será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

12.10. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior, menor ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

12.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referentes ao presente concurso.

12.13. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Administração da Unidade Universitária.

12.14. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas vigentes que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp

SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo. Ed. Cortez, 1993
 SPOSITO, Eliseu S. Geografia e Filosofia. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.
 TRAJBER, Rachel; MANZOCHI, Lúcia Helena. Avaliando a educação ambiental no Brasil: materiais audiovisuais. São Paulo: Peirópolis, 2001. 156 p.
 VENTURI, Luis A.B. (org) Geografia: práticas de campo, laboratório e sala de aula. Editora Sarandi. São Paulo. 2011 (Processo OUR/CE 33/2022)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

CÂMPUS DE ITAPEVA
 EDITAL Nº 11/2022 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA NOTA DA PROVA OBJETIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 24/2021)

O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Câmpus de Itapeva, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra o gabarito e a nota da prova objetiva.

1. Análise de recurso contra o gabarito:
 RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - QUESTÃO - RESULTADO

160679 - ALEX SIQUEIRA COSTA - 9166270 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 24 - INDEFERIDO

160676 - ALEX SIQUEIRA COSTA - 9166270 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 28 - INDEFERIDO

160674 - ALEX SIQUEIRA COSTA - 9166270 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 31 - INDEFERIDO

160673 - ALEX SIQUEIRA COSTA - 9166270 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 34 - INDEFERIDO

160671 - ALEX SIQUEIRA COSTA - 9166270 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 8 - INDEFERIDO

160651 - BRUNA CAVECCI MENDONCA - 9192085 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Química e Processos Químicos) - 25 - INDEFERIDO

160540 - DANIEL PRESTES - 9153616 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 8 - INDEFERIDO

160538 - DANIEL PRESTES - 9153616 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 23 - INDEFERIDO

160718 - LEANDRO DINIZ DOS SANTOS - 9745173 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 23 - INDEFERIDO

160658 - LEANDRO DINIZ DOS SANTOS - 9745173 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 34 - INDEFERIDO

160655 - LEANDRO DINIZ DOS SANTOS - 9745173 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 37 - INDEFERIDO

160705 - MAURICIO GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA - 9767290 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 33 - INDEFERIDO

2. Nota da prova objetiva:
 Nota de corte:

opção - Descrição - NotaCorte_Lista Geral - NotaCorte_Lista Especial

001 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Química e Processos Químicos) - 50 - 80

002 - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria) - 65

001 Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Química e Processos Químicos)

Ausentes
 Inscrição - Documento
 09155830 - 5557956277

09161384 - 55752894X
 09170057 - 443631943
 09170081 - 382778868
 09183078 - 584190104
 09186522 - 55.724.6799

09194380 - 33414257X
 09204911 - 621775198
 09206876 - 426492766
 09208470 - 30946735
 09212477 - 48.748.3212

09251600 - 486874643
 09319158 - 417285012
 09390901 - 538035134
 09431829 - 53349639 11
 09497803 - 430142079

09670335 - 499672720
 09753168 - 536181147
 09968040 - 572091096
 10004289 - 43.545.5679
 10203214 - 322960976

10203451 - 453889785
 10256555 - 487479609
 10311920 - 587026029
 10474200 - 57999630X
 10624465 - 489988805
 10687246 - 278197814

10701613 - 389876872
 10826254 - 48.724.8879
 10839305 - 239700831
 10883525 - 406166249
 10950222 - 452778621

10965815 - 421763875
 10974881 - 287133898
 10995994 - 487264411
 11002611 - 473935776
 11012234 - 55027893x

11042117 - 586831563
 11100842 - 55.028.4540
 11122820 - 415206297
 11152443 - 540758942
 11169559 - 0376538120

11206004 - 467571168
 11213833 - 432911340
 11216557 - 475748736
 11249536 - 48583392X
 11259574 - 4463271106

Eliminados
 Inscrição - Documento - Nascimento - Jurado - LP - MRL - LEG - CE - T. Acertos - Nota

09125558 - 135969125 - 14/01/2002 - N - 5 - 2 - 5 - 6 - 18 - 45,000
 09125973 - 547606941 - 11/04/1996 - N - 4 - 1 - 1 - 7 - 13 - 32,500

09134450 - 477308107 - 28/03/1991 - N - 5 - 3 - 0 - 5 - 13 - 32,500
 09142193 - 46683455X - 14/10/1990 - N - 6 - 4 - 3 - 3 - 19 - 40,000

09144811 - 495850172 - 17/06/1996 - N - 7 - 3 - 2 - 7 - 19 - 47,500

09151931 - 444418830 - 06/03/1995 - N - 7 - 4 - 2 - 0 - 13 - 32,500
 09157433 - 341878443 - 08/12/1991 - N - 6 - 1 - 2 - 8 - 17 - 42,500

09180451 - 38277856X - 02/02/2003 - N - 8 - 3 - 1 - 5 - 17 - 42,500
 09184007 - 468198623 - 23/10/1988 - N - 3 - 0 - 2 - 7 - 12 - 30,000

09188517 - 133586890 - 24/03/2001 - N - 6 - 0 - 2 - 1 - 9 - 22,500
 09190970 - 446329290 - 03/02/1989 - N - 7 - 3 - 3 - 5 - 18 - 45,000

09196803 - 389709244 - 04/11/1996 - N - 7 - 1 - 2 - 9 - 19 - 47,500
 09205101 - 5617334107 - 29/11/2001 - N - 4 - 2 - 2 - 5 - 13 - 32,500

09209565 - 461961660 - 07/03/1990 - N - 4 - 0 - 2 - 3 - 9 - 22,500
 09215727 - 40380873X - 16/05/1985 - N - 6 - 1 - 2 - 4 - 13 - 32,500

09216081 - 63846285X - 22/03/2003 - N - 4 - 4 - 2 - 2 - 12 - 30,000
 09216936 - 567010831 - 31/12/1999 - N - 7 - 4 - 1 - 7 - 19 - 47,500

09558543 - 404186890 - 27/03/1987 - N - 3 - 0 - 4 - 3 - 10 - 25,000
 09822380 - 417283532 - 13/06/1985 - N - 3 - 2 - 1 - 9 - 15 - 37,500

10004785 - 523757608 - 07/08/1997 - N - 2 - 1 - 1 - 5 - 9 - 22,500
 10066403 - 368886232 - 12/03/1974 - N - 4 - 1 - 2 - 9 - 16 - 40,000

10166009 - 466567492 - 05/04/1990 - N - 7 - 4 - 2 - 6 - 19 - 47,500
 10189106 - 544310718 - 14/05/1999 - N - 7 - 0 - 3 - 5 - 15 - 37,500

10260650 - 571158559 - 27/01/2001 - N - 6 - 2 - 2 - 4 - 14 - 35,000
 10335595 - 326454652 - 25/08/1980 - N - 5 - 1 - 0 - 5 - 11 - 27,500

10571817 - 445920944 - 27/09/1997 - N - 4 - 5 - 2 - 8 - 19 - 47,500
 10664351 - 327877194 - 28/03/1980 - N - 7 - 1 - 2 - 8 - 18 - 45,000

10927514 - 49874228 3 - 11/04/1997 - N - 5 - 3 - 2 - 3 - 13 - 32,500
 10927875 - 47.674.1178 - 22/08/1991 - N - 5 - 1 - 4 - 2 - 12 - 30,000

10939644 - 60.185.731 8 - 01/01/2002 - N - 7 - 3 - 2 - 6 - 18 - 45,000
 10946900 - 45259635X - 26/12/1996 - N - 7 - 2 - 4 - 6 - 19 - 47,500

10969810 - 463436197 - 19/08/1992 - N - 5 - 2 - 0 - 8 - 15 - 37,500
 10970339 - 424072075 - 22/10/1987 - N - 6 - 3 - 3 - 1 - 13 - 32,500

11058579 - 46145824X - 01/08/1989 - N - 5 - 0 - 4 - 5 - 14 - 35,000
 11090596 - 426157102 - 24/03/1985 - N - 6 - 2 - 2 - 2 - 12 - 30,000

11096713 - 587239864 - 11/04/2001 - N - 8 - 0 - 3 - 7 - 18 - 45,000
 11113305 - 439038327 - 12/02/1983 - N - 4 - 0 - 2 - 4 - 10 - 25,000

11133937 - 548218729 - 08/01/1999 - N - 7 - 1 - 3 - 6 - 17 - 42,500
 11164247 - 55.028.7309 - 10/02/2003 - N - 6 - 1 - 2 - 7 - 16 - 40,000

11248866 - 400185301 - 21/12/1985 - N - 8 - 3 - 1 - 6 - 18 - 45,000
 11250186 - 411756357 - 24/04/1987 - N - 2 - 0 - 1 - 3 - 6 - 15,000

11258330 - 462009130 - 23/06/1990 - N - 5 - 2 - 0 - 5 - 12 - 30,000

Lista Geral - Habilitados e convocados para 2ª Fase
 Inscrição - Nome - Nascimento - Jurado - LP - MRL - LEG - CE - T. Acertos - Nota

10880895 - ADINILSON DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR - 04/08/2000 - N - 8 - 4 - 2 - 9 - 23 - 57,500
 09192085 - BRUNA CAVECCI MENDONCA - 28/08/1983 - N - 8 - 3 - 3 - 12 - 26 - 65,000

11231955 - ELTON FRANCISQUINI - 27/03/1983 - N - 6 - 2 - 3 - 10 - 21 - 52,500
 09778810 - EVANDRO FERREIRA DE ALCANTARA - 08/05/1989 - N - 9 - 5 - 4 - 14 - 32 - 80,000

09979530 - FABRICIO AMARO AGUIAR DE OLIVEIRA - 22/06/1986 - N - 7 - 3 - 3 - 7 - 20 - 50,000
 09336087 - FELIPE DA CUNHA BOSCHI FAGNANI - 05/08/1986 - N - 6 - 4 - 4 - 8 - 22 - 55,000

09839534 - GIZELI DUARTE DE OLIVEIRA - 31/05/1990 - N - 8 - 5 - 4 - 6 - 23 - 57,500
 09219412 - GUSTAVO MENIM CRUZ - 19/09/1994 - N - 9 - 5 - 3 - 12 - 29 - 72,500

10193545 - JOAO VITOR FOGACA GOMES BUENO - 02/02/1998 - N - 7 - 4 - 5 - 8 - 24 - 60,000
 11025999 - JOSILEI DA SILVA FERREIRA - 04/03/1993 - N - 9 - 4 - 3 - 12 - 28 - 70,000

10654518 - LARISSA RIBAS DE LIMA SOARES - 17/03/1992 - N - 8 - 5 - 2 - 10 - 25 - 62,500
 09132929 - LUIS PAULO BENETTI MANTOAN - 05/07/1988 - N - 8 - 2 - 4 - 9 - 23 - 57,500

09204695 - LYARA MARIA MORAIS ANDRADE - 23/12/1999 - N - 8 - 3 - 4 - 11 - 26 - 65,000
 09311440 - NANJI KEIKO MATSUMOTO - 17/09/1973 - N - 9 - 4 - 4 - 9 - 26 - 65,000

09191127 - SAMIQUE KYENE DE CARVALHO ARAUJO CAMARGO - 21/09/1992 - N - 7 - 2 - 3 - 8 - 20 - 50,000

Lista Especial - Habilitado e convocado para 2ª Fase
 Inscrição - Nome - Nascimento - Jurado - LP - MRL - LEG - CE - T. Acertos - Nota

09778810 - EVANDRO FERREIRA DE ALCANTARA - 08/05/1989 - N - 9 - 5 - 4 - 14 - 32 - 80,000
 002 Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Usinagem da Madeira, Serraria e Marcenaria)

Ausentes
 Inscrição - Documento
 09141596 - 463586621

09146482 - 439256781
 09159436 - 557589010
 09159479 - 265061908
 09186689 - 479679071
 09192247 - 50248908X

09231226 - 562901450
 09232222 - 275080420
 09233695 - 40198073X
 09233997 - 345923261
 09437614 - 439256793

09705724 - 242740145
 09926488 - 187568376
 10119949 - 405566396
 10148957 - 645092708
 10154957 - 410518074

10422030 - 412039424
 10513728 - 32727871
 10631976 - 345920727
 10687505 - 417170452
 10879552 - 580365347

10903739 - 558353599
 10906142 - 19308984

11119560 - 443483413
 11144637 - 540757895
 11147652 - 58.729.9241
 11148802 - 14619474

Eliminados
 Inscrição - Documento - Nascimento - Jurado - LP - MRL - LEG - CE - T. Acertos - Nota

09188355 - 495992707 - 07/01/1996 - N - 6 - 3 - 1 - 3 - 13 - 32,500
 09272437 - 251781525 - 09/09/1974 - N - 6 - 3 - 1 - 6 - 16 - 40,000

09690034 - 406866880 - 03/10/1995 - N - 4 - 0 - 1 - 5 - 10 - 25,000
 09958959 - 417607829 - 12/04/1988 - N - 5 - 1 - 2 - 9 - 17 - 42,500

10273476 - 550283146 - 08/05/1997 - N - 7 - 1 - 2 - 7 - 17 - 42,500
 10322353 - 55.346.188 66 - 03/09/1997 - N - 5 - 1 - 1 - 7 - 14 - 35,000

10324429 - 439257657 - 02/09/1985 - N - 3 - 2 - 2 - 10 - 17 - 42,500
 11023856 - 19305470X - 07/10/1967 - N - 1 - 0 - 3 - 7 - 11 - 27,500

11109505 - 258808871 - 19/01/1976 - N - 4 - 0 - 1 - 10 - 15 - 37,500
 11167483 - 55.028.731 00 - 04/08/1999 - N - 5 - 2 - 1 - 5 - 13 - 32,500

11174986 - 330070472 - 20/09/1980 - N - 5 - 0 - 1 - 10 - 16 - 40,000
 11191341 - 424139388 - 23/03/1987 - N - 5 - 2 - 0 - 9 - 16 - 40,000

11253703 - 3278809100 - 16/11/1980 - N - 3 - 2 - 4 - 10 - 19 - 47,500

Habilitados e não convocados para 2ª Fase
 Inscrição - Nome - Nascimento - Jurado - LP - MRL - LEG - CE - T. Acertos - Nota

09227539 - HAMILTON DA ROCHA - 19/01/1979 - N - 5 - 2 - 1 - 14 - 22 - 55,000
 10411607 - JOAO MARTINS DE MELLO NETO - 26/06/1969 - N - 5 - 1 - 2 - 12 - 20 - 50,000

11187212 - JOAO VITOR SILVA DE OLIVEIRA - 20/09/1999 - N - 5 - 1 - 2 - 13 - 21 - 52,500
 09243763 - JOSE CECILIO RODRIGUES - 06/06/1968 - N - 3 - 2 - 3 - 15 - 23 - 57,500

10754989 - JOSE OSEIAS RODRIGUES DO AMARAL - 13/09/1986 - N - 8 - 1 - 2 - 10 - 21 - 52,500
 11107502 - LARISSA QUEIROZ DE MATOS - 15/02/1991 - N - 6 - 2 - 3 - 10 - 21 - 52,500

09148590 - LEANDRO TAVARES DA SILVA - 19/11/1987 - N - 5 - 3 - 1 - 14 - 23 - 57,500
 09767290 - MAURICIO GABRIEL APARECIDO DE OLIVEIRA - 01/03/1987 - N - 9 - 3 - 4 - 10 - 26 - 65,000

10767436 - MAURO CUNHA DE FREITAS SANTOS - 09/06/1982 - N - 6 - 2 - 2 - 10 - 20 - 50,000
 10907661 - PATRICIA KAESEMDEL - 09/05/1980 - N - 5 - 3 - 2 - 12 - 22 - 55,000

10869654 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEME - 04/07/1992 - N - 7 - 3 - 2 - 10 - 22 - 55,000
 09716343 - RICARDO GOULARTE DA SILVA RENO - 26/11/1986 - N - 6 - 3 - 4 - 12 - 25 - 62,500

10620958 - ROBERTO PRADO DE ALMEIDA - 12/06/1976 - N - 7 - 1 - 3 - 12 - 23 - 57,500
 10808477 - VINICIUS ALVES LAUREANO LOPES - 21/05/1997 - N - 7 - 2 - 4 - 10 - 23 - 57,500

Habilitados e convocados para 2ª Fase
 Inscrição - Nome - Nascimento - Jurado - LP - MRL - LEG - CE - T. Acertos - Nota

09166270 - ALEX SIQUEIRA COSTA - 11/02/1987 - N - 10 - 5 - 4 - 14 - 33 - 82,500
 09830200 - CESAR VINICIUS MACEDO E OLIVEIRA - 11/07/2001 - N - 6 - 2 - 3 - 16 - 27 - 67,500

09153616 - DANIEL PRESTES - 28/01/1997 - N - 8 - 3 - 4 - 14 - 29 - 72,500
 09125108 - FABIANO APARECIDO DOS SANTOS - 24/06/1982 - N - 9 - 4 - 4 - 14 - 31 - 77,500

10115870 - FABIO AUGUSTO DE MOURA E OLIVEIRA - 30/03/1973 - N - 6 - 2 - 4 - 14 - 26 - 65,000
 10938141 - JOAO PAULO CACHANESKI LOPES - 19/05/1987 - N - 8 - 4 - 4 - 15 - 31 - 77,500

09151923 - JOAO VITOR FELIPPE SILVA - 01/06/1995 - N - 8 - 4 - 5 - 15 - 32 - 80,000
 09761535 - JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - 09/06/